



ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

### DECRETO Nº 894/2026

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Miss Rio Maria 2026, e dá outras providências.”

**MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,  
**DECRETA:**

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Miss Rio Maria 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com o objetivo de valorizar a cultura, a beleza e a representatividade da mulher rio-mariense;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir Comissão Organizadora responsável pela coordenação, planejamento e execução do referido evento;

**CONSIDERANDO** o disposto no regulamento oficial do Concurso Miss Rio Maria 2026;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Organizadora do Concurso Miss Rio Maria 2026, responsável pela organização, coordenação e execução de todas as etapas do certame.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes integrantes:

- I – Dayane Ferreira dos Santos;
- II – Débora Cristina Lopes de Faria;
- III – Hemylene Souza Marinho;
- IV – Tatiane Rezende Moura.

**Art. 3º** Compete à Comissão Organizadora:

- I – Planejar, coordenar e executar o Concurso Miss Rio Maria 2026;



ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

- II – Elaborar e fazer cumprir o regulamento do concurso;
- III – Coordenar as inscrições, ensaios e demais atividades preparatórias;
- IV – Definir diretrizes operacionais do evento;
- V – Resolver os casos omissos no regulamento, cujas decisões serão irrecorríveis;
- VI – Adotar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento do certame.

**Art. 4º** A Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo de outros órgãos da Administração Pública Municipal, sempre que necessário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Maria/PA, 09 de abril de 2026.

**Marcia Ferreira Lopes**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no FAMEP em 10/04/2026

Por Mª Moandra K. S. de Oliveira

Código Identificador: 027D16BD

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011